BELO JARDIM
PREFEITURA MUNICIPAL
NOVOS DIAS, NOVOS TEMPOS.

Avenida Siqueira Campos, nº 220. Centro,
Belo Jardim - PE. CEP: 55.150-005
Tel: (81) 3726-8711 | CNPJ: 10.260.222/0001-05

LEI Nº 2040/2013, 28 de Agosto de 2013.

EMENTA: Denomina qualquer rua projetada e localizada no Município de Belo Jardim de Rua "**Manoel Alves da Silva Irmão(Maninho Jacó)**", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada qualquer rua projetada e localizada no Município de Belo Jardim de "**Manoel Alves da Silva Irmão(Maninho Jacó)".**

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Jardim, em 28 de Agosto de 2013.

João Mendonça Bezerra Jatobá

Prefeito

CÂMARA MUN.
BELO JARDIM
RECEBIDO EM:
04/09/2013
565